**À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA JUVENTUDE NO CONTROLE - EDITAL nº 001/2024,**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - ESCOLA XXXXX - DIREC XX**

**[MODELO]**

**I - DOS FATOS**

Descreva brevemente o fato que motivou o pedido de reconsideração, como a sua não aprovação, recusa de inscrição, etc.

Cite o número do edital e/ou a data da decisão que você contesta.

**II - DAS RAZÕES DE MÉRITO**

Neste ponto, você deve apresentar os argumentos que fundamentam o seu pedido de reconsideração. É a parte mais importante do seu pedido, por isso, dedique tempo e atenção à sua elaboração.

Isso porque as razões de mérito são os argumentos que demonstram que você atende aos requisitos e possui as qualificações necessárias para ser deferido, inscrito, etc. nos termos do edital.

Dessa forma, é importante observar os critérios pontuação estabelecida nos itens 5.13 e 5.14 do Edital nº 001/2024, bem como no anexo único do regulamento:

II – DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 As vagas serão limitadas a 48 (quarenta e oito) unidades escolares que se inscreverem no Projeto, sendo 03

(três) por Diretoria Regional de Educação e Cultura (DIREC), dentro dos prazos estipulados no item 5.3 do

Edital nº 001/2024.

2.2 Os critérios de classificação e desempate serão fundamentados nas seguintes etapas: Índice de Gestão INEP

2022 (que se divide em Localização e complexidade da gestão, conforme os dados do INEP), e os dados do

SIMAIS (2023), Língua Portuguesa,referentes a “Avaliados” (percentual de participação e padrão de

desempenho no SIMAIS).

2.3 Os cálculos para determinar a classificação seguirão as seguintes diretrizes:

a) Quanto a localização será atribuída nota, sendo:

Zona rural valor: = 1.4

Zona Urbana valor = 1.3

b) Quanto ao nível de complexidade, será atribuído nota, sendo:

Nível 1 valor = 1.1

Nível 2 valor = 1.2

Nível 3 valor = 1.3

Nível 4 valor = 1.4

Nível 5 valor = 1.5

Nível 6 valor = 1.6

c) Quanto ao percentual de participação do SIMAIS, será atribuído nota, sendo:

De 100% a 85% = 1.6

De 84% a 69% =1.5

De 68% a 53% =1.4

De 52% a 37% =1.3

De 37% a 22% =1.2

De 21% a 0% = 1.1

d) Quanto ao padrão de desempenho do SIMAIS, será atribuído nota, sendo:

Abaixo do básico = 0

Básico = 1

Proficiente = 2

Avançado = 3

e) A fórmula para o resultado final segue o seguinte modelo:

Localização + Nível de complexidade + percentual de participação do SIMAIS + Padrão de desempenho do

SIMAIS = RESULTADO

**II - DO PEDIDO**

Reitere o seu pedido de reconsideração da decisão.

Expresse sua disponibilidade para apresentar documentos complementares ou prestar esclarecimentos adicionais.

Cidade, XX de julho de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FULANA DA SILVA**

Diretora-Geral da Escola Estadual dos Jovens

(assinatura digital ou física)

**\*encaminhar o pedido para o email** **juventude@control.rn.gov.br****, em observância à disposição do item 5.12 do Edital nº 001/2024**